



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, afianço-ge
no mural dos | Os Oficiais
25/04/2018

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 046/2018, de 25 de abril de 2018

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea d, do Inciso I e o Inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria nº 063/2017, de 17 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 35/2018 - SECD, de 23 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Maximiliano de Sousa Oliveira** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação dos serviços referente à Solicitação de Serviço Nº 1254/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de e entrega de água mineral, sob demanda, para atender as necessidades da UFERSA em Angicos/RN, Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração